



## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - CEAD - FACULDADE UNB PLANALTINA

### CHAMADA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR FORMADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB - N° 001/2019

A Universidade de Brasília - UnB, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC torna pública a Chamada de Inscrição para professor formador (bolsistas CAPES) para curso em Sociologia para o Ensino Médio para a formação em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, que será regida pela presente chamada pública.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A presente seleção de professores refere-se à chamada urgente para preenchimento de vagas para professores formadores no ano de 2019 para o curso de Especialização em Sociologia para o Ensino Médio visando a formação em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

1.2. Esta chamada de inscrição tem prazo de validade de 06 meses, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada **uma única vez** e por igual período para atender às necessidades do curso.

1.3. Os professores formadores farão jus ao recebimento de bolsas por produção/atuação. As bolsas serão atestadas pelo coordenador do curso em comum acordo com o Coordenador Geral UAB. O pagamento das bolsas será realizado pela CAPES. A instituição não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do professor selecionado.

#### 2. PRÉ- REQUISITOS

2.1 Pré-requisitos em caráter classificatório:

- a) Mestrado em qualquer área de formação;
- b) Experiência mínima de 1 ano no magistério do Ensino Superior, podendo incluir como experiência atuação de **tutoria em cursos de graduação ou pós graduação a distância**.
- c) Currículo Lattes atualizado em até 90 dias.



### 3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

3.1 Os interessados em participar da seleção, deverão submeter sua inscrição, exclusivamente via internet, através do site [www.ead.unb.br/chamada-publica](http://www.ead.unb.br/chamada-publica) no período compreendido o dia 11 de fevereiro de 2019 até as 23 horas do dia 13 de fevereiro de 2019. O curso de especialização em Sociologia para o Ensino Médio e o Centro de Educação a distância da Universidade de Brasília não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 O candidato no ato da inscrição deverá:

- a) Realizar o cadastro na plataforma de seleção;
- b) Submeter sua inscrição como professor do curso de especialização em Sociologia para o Ensino Médio.
- c) Redigir carta de intenções, respeitando o limite de 30 linhas, relatando suas experiências e expectativas para atuar como professor formador de Sociologia.
- d) Organizar em um arquivo único, salvo em PDF, a documentação comprobatória dos pré-requisitos citados no item 2 desta chamada de inscrição, juntamente com a versão resumida do Currículo Lattes.

3.3 O candidato, ao realizar sua inscrição nesta seleção, declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, bem como aceitar todos os itens e as condições presentes nesta chamada de inscrição, além de se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas.

3.4 É obrigatório encaminhar os comprovantes descritos no item 2.1 Os candidatos que não anexarem os comprovantes estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.5 No ato da inscrição o candidato poderá escolher as disciplinas nas quais deseja atuar. Relação de disciplinas disponível no anexo I desta chamada de inscrição.

3.6 Os candidatos poderão ser convocados de acordo com a formação e domínio do conteúdo a ser ministrado, após análise pedagógica da coordenação do curso.



3.7 O processo seletivo previsto nesta chamada de inscrição será realizado em apenas uma única etapa:

1) Análise do cumprimento dos pré-requisitos constantes no item 2.1 desta chamada de inscrição e classificação dos candidatos respeitando os valores estabelecidos no anexo II.

3.8 A divulgação do resultado preliminar da seleção será disponibilizada na data provável de 15 de fevereiro de 2019 no endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/chamada-publica>. Os dias 16 e 17 de fevereiro de 2019 serão reservados para a interposição de recursos contra o resultado preliminar. A divulgação do resultado final do processo seletivo será disponibilizado no dia 20 de fevereiro de 2019.

#### **4. DO VALOR DA BOLSA**

4.1. Os candidatos selecionados para a função de professor formador, farão jus à bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Valor definido pela CAPES e não sujeito a negociações.

4.2 Os candidatos classificados e não convocados irão compor o cadastro reserva e serão remunerados, apenas e tão somente, caso sejam chamados para atuação na respectiva função, de acordo com a necessidade do curso.

4.3 Os candidatos inscritos no cadastro de reserva possuem mera expectativa à convocação, apenas adquirindo esse direito caso haja o surgimento de novas vagas durante o prazo de validade da chamada pública.

4.5 Observa-se que de acordo com a Portaria CAPES Nº 183 de 21 de outubro de 2016 "Art. 5º As bolsas do Sistema UAB **não** poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria".

4.6 O candidato convocado não terá vínculo trabalhista com a Universidade de Brasília, sendo apenas bolsista da CAPES.

#### **5. HABILIDADES ESPERADAS DO PROFESSOR FORMADOR**

- a) Ter capacidade de reflexão teórica sobre os temas e conceitos da disciplina trabalhada;
- b) Possuir conhecimento atualizado de teorias e metodologias de ensino e de aprendizagem;
- c) Dominar navegação em ferramentas da internet;



- d) Dominar softwares básicos de computador;
- e) Dominar produção escrita (produção textual);
- f) Ter boa capacidade de comunicação escrita e leitura;
- g) Praticar a pró-atividade;
- h) Apresentar conduta ética;
- i) Apresentar postura profissional, intenção e o comprometimento com o curso especialmente em relação às viagens para os encontros presenciais nos Polos em substituição ao professor, ao cumprimento de prazos de acesso e no atendimento aos alunos, bem como na correção de atividades.
- j) Demonstrar dedicação, espírito de liderança e motivação contínua para incentivar os estudantes sob sua tutoria;
- k) Demonstrar aptidão de relacionamento para o trabalho colaborativo em equipe;
- l) Interagir com os estudantes no ambiente de aprendizagem;
- m) Demonstrar cordialidade, paciência e civilidade no trato com os estudantes, professores e demais integrantes da equipe UAB/UnB;

## **6. ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO PROFESSOR FORMADOR**

- a) Dispor de 20 horas semanais para atividades (compatível com a exigência da função);
- b) Ter disponibilidade de acesso diário ao ambiente virtual de aprendizagem;
- c) Ter disponibilidade para participar de um encontro presencial semanal na Universidade de Brasília para reuniões de alinhamento pedagógico;
- d) Ter disponibilidade para viajar aos Polos duas vezes no semestre, entre sexta-feira e domingo;
- e) Acessar diariamente a disciplina no ambiente Moodle;
- f) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sobre a sua coordenação;
- g) Acompanhar e participar das atividades de docência, conforme o cronograma do curso;
- h) Desenvolver, em colaboração ao coordenador do curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- i) Acompanhar e participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento teórico-metodológico do curso na modalidade a distância;
- j) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- k) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- l) Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo o diálogo;
- m) Responder aos alunos no máximo em 24 horas. E realizar correção dos



trabalhos acadêmicos, em no máximo 7 dias, além dos trabalhos de recuperação paralela e final dos alunos;;

- n) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 16 horas serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema on-line. As 4 horas semanais restantes serão obrigatoriamente destinadas a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor e/ou com o coordenador do curso)
- o) Participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas e de formação específica, com o coordenador;
- p) Participar dos encontros presenciais nos polos, de acordo com a disponibilidade de financiamento e transporte; O professor fará jus a diárias quando for necessário comparecer aos polos;
- q) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento a CAPES, ou quando solicitado;
- r) Elaborar relatório das visitas realizadas nos Polos.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1. O resultado do processo seletivo preliminar e definitivo serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.unb.br](http://www.ead.unb.br), na data provável de 15 de fevereiro de 2019 e 20 de fevereiro de 2019 respectivamente.

7.2. Os candidatos selecionados e classificados com base nesta Chamada de Inscrição comporão banco de talentos, sendo convocados conforme a necessidade do curso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato que for mais idoso;
- b) Mediante sorteio, pela Comissão do processo seletivo com a participação dos candidatos envolvidos.

8.2. Caso o professor necessite se desligar da EaD/UnB deverá justificar-se por escrito, com antecedência de sete dias, à Coordenação do Curso, que analisará o pedido de desligamento.

8.3. Em caso de abandono da função, caracterizado pela ausência de sete dias, sem justa causa, o professor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono fica vedado ao professor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de dois anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono. O candidato do cadastro reserva será convocado.

8.4. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o professor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso. O desempenho será avaliado pela Coordenação do curso de Especialização em Sociologia para o Ensino Médio na modalidade à distância, de acordo com as características



esperadas da professor, itens 5 e 6 desta Chamada de Inscrição.

85. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio-eletrônico do curso Especialização em Sociologia para o Ensino Médio: sociologianoensinomedio@ead.unb.br.

## 9. DO CRONOGRAMA

Procedimento	Data
Período de Inscrição	11/02/2019 a 13/02/2019
Resultado provisório	15/02/2019
Recurso	16/02/2019 a 17/02/2019
Resultado Final	20/02/2019

Brasília, 08 de fevereiro de 2019.

**Prof.ª. Dr.ª. Tânia Cristina da Silva Cruz**

Coordenadora do Curso de Especialização em Sociologia para o Ensino Médio

## ANEXO I

	Oferta	Nome da disciplina	Carga horária	Conteúdos/ Tópicos
Módulo 3	2019.1	Ensino de Sociologia: conteúdos e metodologias	30h	Tópicos (Sociologia da Educação e Ensino de Sociologia: conteúdos e metodologias)
		Métodos e Técnicas de Pesquisa	30h	Tópicos (Métodos e Técnicas de Pesquisa)
		Orientação para desenvolver o TCC (Trabalho de Conclusão do Curso)	00h	<b>XXX</b>

## ANEXO II

Requisitos	Pontuação	Pontuação Máxima
Mestrado em qualquer área de formação	Pré-requisito básico. Não sujeito a pontuação.	Pré-requisito básico. Não sujeito a pontuação
Experiência mínima de 1 ano no magistério do Ensino Superior, podendo incluir como experiência atuação de tutoria em cursos de graduação ou pós graduação a distância	1 ponto por ano de Experiência.	3 pontos